

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CONSELHO DE CÂMPUS

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14 15

16

17

18

19

20

21 22

23 24

25

26

27

28

29

30

31 32

33

34

35

3637

38

39

40

41

42 43

44

45

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS SÃO ROQUE, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS. Aos nove dias do mês de março de 2016, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Câmpus - CONCAM no auditório do IFSP Câmpus São Roque. sito à Rodovia Prefeito Quintino de Lima, n°2100, Bairro Paisagem Colonial, cidade de São Roque, SP, às treze horas, sob a presidência do Diretor Geral Ricardo dos Santos Coelho, Presidente do Conselho de Câmpus, e com a presença dos 13 conselheiros, Janaína Ribeiro Bueno Bastos, Eli da Silva, Fernanda Rodrigues Pontes (em substituição ao membro titular Marcos Akio Hirakawa), Rogério de Souza Silva, Sandro José Conde, Osias Baptista de Souza Filho, Mayara Eufrásio de Souza, Jorge Rabelo de Morais, Francisco Coelho Paim Neto (em substituição ao membro titular Hans Albert Motta), Alessandro Fabricio Beldi Nunes, Carlos Alberto Henriquez Ávila, Wilma Schmidt Lima e Leodir Franciso Ribeiro. Ausentes: Marcelo Cizaurre Guirau. Matheus Ribeiro da Silva e Lucas Renato Reina. Ausências justificadas: Maria Júlia Mendes Nogueira, Jean Louis Rabelo de Morais e Rafael Fabricio de Oliveira. ABERTURA DA REUNIÃO: o Presidente deu por aberto os trabalhos, inicialmente, agradecendo a presença de todos e leu a ordem da reunião ordinária do dia: Aprovação das atas das reuniões de novembro e dezembro de 2015; Pauta 1: Sorteio de membros suplentes externos; Pauta 2: Posse dos conselheiros externos do CONCAM; Pauta 3: Apresentação da proposta do Regimento do CONCAM; Pauta 4: Informes gerais. I. EXPEDIENTE: Aprovação das atas das reuniões de novembro e dezembro de 2015 - o Presidente pergunta se os conselheiros querem que leiam as atas antes da aprovação e o conselheiro Professor Rogério Souza solicita que seja lida apenas a do mês de novembro, visto que na última reunião (dezembro de 2015) que era para essa ser aprovada não pôde ser realizada pelos conselheiros devido alguns alegarem que não receberam a ata para avaliação. O Presidente realiza a leitura da ata referente ao mês de novembro de 2015. Durante a leitura da ata alguns erros são encontrados: onde lê-se "A Professora Silvana concorda em repensar as datas e os encontros pedagógicos, mas insiste em realizá-los.", leia-se "O professor conselheiro Rogério concorda em repensar as datas e os encontros pedagógicos, mas insiste em realizá-los."; onde lê-se "O Aluno de ADM e Membro do Conselho Hans defende que o curso de Bacharelado em Administração deveria ir para o horário noturno, como coloca a proposta." leia-se "O Aluno de ADM e Membro do Conselho Hans defende que o curso de Bacharelado em Administração deveria ir para o horário noturno, como coloca a proposta 2.". O Presidente continua lendo a ata e é verificado pelo conselheiro Prof. Rogério que na ata lida está faltando algumas informações constadas na versão enviada via correio eletrônico aos conselheiros sobre a pauta que rege a definição dos horários dos cursos para o ano de 2016, assim, o conselheiro Prof. Sandro Conde continua lendo a ata correta e informa que há uma grave confusão de entendimento sobre a proposta elegida onde para o ano de 2016 haveria inversão dos períodos entre os cursos Bacharelado em Administração e Licenciatura em Ciências Biológicas. No seu entendimento e da conselheira representante discente. Mayara, nessa proposta haveria alternância automática do período dos cursos durante os anos, fato este que não consta na ata. Assim, o Prof. Conde, indaga aos demais conselheiros sobre o que os mesmos entenderam. Neste momento ocorre um debate entre o Conselho. O conselheiro Prof. Rogério diz que a discussão da proposta foi apenas para ser exercida no ano de 2016 e que os demais anos seriam discutidos com a comunidade, de acordo com as possibilidades da escola. O Presidente solicita a palavra do servidor José Otávio Gengo Junior, visto que o mesmo presidia o conselho na reunião da ata em questão. Otávio diz que a proposta elegida foi clara durante a reunião. O conselheiro Professor Osias concorda com Otávio e diz que a proposta foi apenas para

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60 61

62 63

64

65

66

67

68

69

70 71

72

73 74

75

76

77

78 79

80

81

82 83

84

85

86

87

88

89 90

91 92

93 94

95

96

o ano de 2016 e que para o próximo ano (2017) seria discutido possibilidades nas reuniões do Conselho durante o ano. O conselheiro Prof. Sandro Conde diz que dois conselheiros entenderam que haveria alternância e assim não assinará a ata por não concordar com o exposto nela. Otávio pede a palavra novamente ao Conselho e diz ao conselheiro que a reunião no dia foi conturbada e pode ter ocorrido uma falha de entendimento e que não houve má intenção de nenhum membro. O conselheiro Prof. Rogério, informa que o conselheiro Hans, para justificar o seu voto à proposta de alternância de curso no ano de 2016, usou o argumento que os alunos do Bacharelado em Administração possuem major possibilidade de empregabilidade com o curso oferecido no período noturno; e que para ter alternância dos cursos todos os anos, o assunto deveria ser debatido com os docentes de ambas áreas para deliberar se seria viável a alternância dessa maneira. O conselheiro Prof. Sandro Conde reafirma que não assinará a ata, pois concordar com o apresentado é perder toda credibilidade que os professores da área ciências biológicas depositaram. O Presidente, com a palavra, propõe então que a ata seja aprovada, porém que os conselheiros Mayara e Sandro Conde, por não concordarem com o apresentado na Pauta 4 da ata de novembro de 2015, não assinem; os conselheiros concordam e aprovam a ata. Em regime de votação, a ata da terceira reunião ordinária de 09/12/2015 foi aprovada por todos conselheiros presentes. II -ORDEM DO DIA: Antes de iniciar as pautas, o Presidente Ricardo pergunta se pode inverter a ordem das Pautas 1 e 2 para que assim os conselheiros externos ao Câmpus possam ter poder de voto. Os conselheiros aprovam. Pauta 2: Posse dos conselheiros externos do CONCAM - O Presidente dá as boas-vindas aos novos membros externos, os chamando para assinarem o Termo de Posse, pela ordem – Sra. Wilma Schmidt Lima, representante titular da Instituição de Ensino, Sr. Carlos Alberto Henriquez Ávila, representante titular da Sociedade Civil, Sr. Alessandro Fabricio Nunes, representante titular de Aluno Egresso e o Sr. Leodir Francisco Ribeiro, representante suplente da Instituição de Ensino. Pauta 1: Novo sorteio de membros suplentes externos - Pelo fato de dois membros suplentes externos representantes da Sociedade Civil e Aluno Egresso não responderem a convocação enviada por correio eletrônico duas vezes, para integrar o Conselho de Câmpus São Roque, o Presidente pergunta se a escolha dos novos membros pode ser realizada através de novo sorteio ou abertura de novo processo de inscrição. O conselheiro Prof. Rogério propõe via sorteio e os demais conselheiros apoiam. A secretaria havia providenciado a impressão e recorte dos nomes por segmento. O conselheiro Alessandro é convidado para verificar os papéis com os nomes e realizar o sorteio, sendo definido: membros externos suplentes Eddy Bruno dos Santos representante de Aluno Egresso e Paulo Henrique Branco como representante da Sociedade Civil. O Presidente aproveita para informar que o conselheiro titular Marcos Akio Hirakawa e o suplente Héber Vicente Bensi, ambos representantes do segmento técnicoadministrativo, por serem contemplados com cargo de coordenação não poderão mais exercer mandato no CONCAM como consta no Art. Nº 23-Item I da Resolução nº45/2015, sendo o desligamento oficializado a partir da entrega de memorando. O conselheiro Hans, representante discente, por ter trancado o curso não poderá fazer mais parte do Conselho como consta no Art. N° 23- Item VI da Resolução n°45/2015. Pauta 3: Apresentação da proposta do Regimento do **CONCAM** – O Presidente lembra que na reunião de dezembro a comissão responsável por elaborar o Regimento Interno do Conselho de Câmpus solicitou aditamento de prazo para a apresentação de um esboco. Tal solicitação foi concedido, contudo os mesmos (membros da comissão) deveriam apresentar uma versão nessa reunião. O conselheiro Jean enviou a proposta de regulamento do CONCAM aos conselheiros para leitura. Os conselheiros Wilma e Carlos informam que possuem várias correções pertinentes ao esboço enviado. O Presidente também verifica alguns apontamentos legais no documento e sugere que seja lido item a item, realizando as alterações necessárias ou que a comissão trabalhe melhor o Regimento para a próxima reunião. O conselheiro Rogério sugere que comecem as discussões na reunião e o que não der tempo continue na próxima. O conselheiro Osias propõe que os conselheiros submetam as sugestões à comissão responsável, a qual fará as modificações e submeterá a comunidade para avaliação e, somente, depois retornar ao Conselho para aprovação, sendo essa na reunião de abril. A proposta do 97

98

99

100

101 102

103

104 105

106 107

108 109

110 111

112

113114

115

116 117

118

119

120

121

122

128

129

conselheiro Osias foi aprovada por todos os conselheiros. Pauta 4: Informes gerais – O Presidente informa que até o momento a Reitoria não enviou ao Câmpus orçamento para o ano de 2017. Será enviado a todos o orçamento atual para terem uma ideia da verba que pode contar para 2016. De 100% dos recursos previstos, o Câmpus recebeu apenas 19%, sendo que para a contratação de um motorista para o ônibus serão necessários 90 mil reais e para a compra de materiais para as aulas no ginásio, 60 mil reais. O recurso para isso, provavelmente, terá que ser retirado do capital orçado para a construção de mais salas de aula. O Presidente também informa que a empresa contratada para construção do ginásio não conseguirá entregar tudo no prazo combinado, sendo acordado com a empresa a entrega do prédio terminado por dentro até dia 12 de agosto desse ano e, no decorrer dos dias, realizar a pintura externa e calçada. O conselheiro Jorge indaga o não apontamento da pauta solicitada por ele na reunião sobre os alunos realizarem avaliações dos professores que usufruem de auto capacitação. O Presidente informa que a decisão da não inserção dessa pauta se deve ao fato da pauta relacionada ao Regimento Interno do CONCAM ser de extrema importância e urgência e, também, que esse assunto não cabe ao Conselho e sim a Comissão Própria de Avaliação (CPA). O conselheiro Rogério informa que dia 24 de março o Deputado Estadual Carlos do PSOL ministrará uma palestra sobre o Plano Nacional da Educação no Câmpus às 19h. O Presidente informa que dia 20 de março às 16h será realizado no Câmpus o encerramento do VI Festival de Música Sacra - Sanctus com apresentação de 6 corais, sendo o evento aberto à comunidade. O conselheiro Prof. Sandro Conde informa que durante 3 meses ficará afastado das atividades do Conselho devido uma auto capacitação que fará na Finlândia, desse modo, um docente suplente terá que o substituir neste tempo. O mesmo solicita que seja reforçado o envio das atas para a leitura pelo Conselho com máximo cinco dias de antecedência para que não haja confusões ou desentendimentos como o que ocorreu nesta reunião. Sem mais nada a tratar, o Presidente encerra a reunião às 16h15. Eu, Maira Oliveira Silva, Secretária do Conselho de Câmpus, lavrei esta ata, que depois de apreciada e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos conselheiros presentes à Reunião.

123 Janaína Ribeiro Bueno Bastos

124 Eli da Silva

125 Fernanda Rodrigues Pontes

126 Jorge Rabelo de Morais

127 Mayara Eufrásio de Souza

Francisco Coelho Paim Neto

Osias Baptista de Souza Filho

130 Rogério de Souza Silva

131 Sandro José Conde

132 Alessandro Fabricio Beldi Nunes

133 Carlos Alberto Henriquez Ávila

134 Wilma Schmidt Lima

135 Leodir Franciso Ribeiro

136 Ricardo dos Santos Coelho

137 Maira Oliveira Silva